



Hélcio Corrêa

A RESPONSABILIDADE DE TER “OLHOS”: o direito na perspectiva do imaginário literário

101

*THE RESPONSABILITY OF THE SIGHTED: the perspective of Law
in the light of literature*

Vinícius Silva Bonfim

RESUMO

Objetiva a análise da obra *Ensaio Sobre a Cegueira*, de José Saramago, sob a perspectiva do Direito e da Filosofia. Procede a uma introjeção crítica do papel do Direito na literatura e vice-versa, utilizando como pré-conceitos o entendimento de liberdade, sociedade, cidadania e democracia, a partir da argumentação pós-modernista sobre o tema, e analisa o conteúdo narrativo da obra, sem descaracterizar a intenção do literato.

PALAVRAS-CHAVE

Teoria do Direito; literatura; pós-modernismo; sociedade; sujeito; José Saramago; cegueira; humanização; desumanização.

ABSTRACT

The author analyzes José Saramago's book titled "Blindness", in the light of Law and Philosophy. He draws a critical portrait of the role of Law in Literature and vice versa.

Based on post-modernist views on the subject, he uses as preconceptions his ideas about freedom, society, citizenship and democracy, assessing the narrative contents of the work, with no disregard for the writer's intention.

KEYWORDS

Law theory; literature; post-modernism; society; subject; José Saramago; blindness; humanization; dehumanization.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo parte da narrativa da obra *Ensaio Sobre a Cegueira*, de José Saramago, ao fazer um entrelaçamento com o conceito de justiça e o papel do direito na sociedade a partir da literatura. A proposta do autor é a de demonstrar a falência da sociedade pela falta de comunicação. A literatura se aproxima da hermenêutica ao provocar a interpretação, ao gerar no leitor a curiosidade para o novo, para um novo ponto de vista. Para Gadamer a possibilidade do outro ter direito, é a alma da hermenêutica (GRONDIN, 1999, p. 201). A proposta hermenêutica é a de manter um constante interpretar até que os conceitos prévios deixem de ser prévios, e, ao longo da comunicação, sejam substituídos por outros conceitos novos mais adequados (GADAMER, 2005). Como se demonstrará a seguir, a literatura possui a abertura para uma nova incursão interpretativa em que o leitor pode deixar-se levar pelas intenções do autor.

Da perspectiva do que se entende por Estado de Direito, far-se-ão alguns apontamentos relacionados aos direitos humanos e ao espaço de ausência, ou espaço vazio (hiato) que há entre a construção teórica e sua efetivação. Demonstraremos que o recurso à literatura é uma das possibilidades de que dispõe o discurso jurídico para tentar responder aos problemas cotidianos e interpretativos da sociedade.

102

[...] O maior problema – e causa de toda a cegueira – é a inobservância do reconhecimento do outro como um indivíduo livre e igual, que precisa ser ouvido e reconhecido como um cidadão de igual necessidade de liberdade.

A partir da observação do que se entende por direitos, garantias fundamentais e a maneira de efetivá-los, demonstrar-se-á que, na obra *Ensaio Sobre a Cegueira*, José Saramago aponta para a ofuscação do entendimento do que realmente são os direitos humanos¹ e como fazem parte do cotidiano dos cidadãos, mas não enxergam por que não querem ver. Esta obra demonstra como os cidadãos estão fechados, ou, melhor dizendo, cegos, para a vivência em sociedade, para o compartilhamento das funções sociais e do esquecimento ou do reconhecimento do outro como indivíduo.

A narrativa interpretada promove um jogo entre desconstrução e reconstrução da humanização dos personagens, em que se desce aos mais baixos extremos da barbárie, mas sempre atentando para momentos de solidariedade e de compaixão, ou seja, para momentos em que o reparar se torna fundamental para aproximação de uma visão humanitária. Tendo em vista esse jogo antagônico de classificação e desclassificação, pretende-se analisar como se configura e o que representa a cegueira na obra *Ensaio sobre a Cegueira*. Assim, destacar-se-ão alguns momentos e personagens da narrativa que atentam para a necessidade de humanização frente ao processo de cegueira e de caos vivenciados pelos personagens em um cotidiano egocêntrico.

O maior problema – e causa de toda a cegueira – é a inobservância do reconhecimento do outro como um indivíduo livre e igual, que precisa ser ouvido e reconhecido como um cidadão de igual necessidade de liberdade. A sociedade capitalista, que é descrita na obra, demonstra como o consumo leva à impossibilidade da profanação, aqui entendida como forma de rever os seus conteúdos conceituais, por estar presa a uma lógica de mercado individualista, cega aos valores sociais. A obra retrata a realidade social de maneira magistral, ao demonstrar que as pessoas estão cegas quando não observam o seu redor, quando não veem que a cultura capitalista ultrapassa

a expressão *economia de mercado* para uma *sociedade de mercado*, ou seja, em vez de se trabalhar de maneira diferente sujeito/objeto como aquela, passa-se a trabalhar sujeito/objeto de maneira indistinta, como esta. O novo uso da linguagem exige que se enxergue o processo de aprisionamento inserido pela lógica egoísta do capitalismo.

Antes de adentrar na análise da obra, faz-se necessário um breve apontamento da relação existente entre direito e literatura para demonstrar que *Entre o “tudo é possível” da ficção literária e o “não deve” do imperativo jurídico, há, pelo*

menos, tanto interação quanto confronto (OST, 2004, p. 23).

2 O DIREITO E A LITERATURA

O presente artigo situa-se na conexão entre direito e literatura, numa busca constitutiva da questão da justiça. Esta relação conflituosa demonstra a fragilidade do direito quando interpretado pela narrativa literária, ou seja, como a literatura contribui para a construção da interpretação jurídica. O direito se vê abalado em suas certezas dogmáticas e reconduzido ao questionamento essencial da literatura, isso, se entendida como forma de arte que nos possibilita questionar o ordenamento social.

Importante salientar as diferenças entre a literatura e o direito, e uma delas é que a literatura liberta a imaginação das amarras sociais, possibilita a criação de um universo imaginário. Já o direito faz exercício inverso, codifica a realidade, engessa as possibilidades, visa assegurar expectativas.

O trabalho da literatura, conforme expõe François Ost em *Contar a Lei* (OST, 2003), é de pôr em desordem as convenções, suspender nossas certezas, desobstruir os espaços, liberar o tempo das utopias criadoras, ao contrário do direito. Outra diferença apresentada por Ost é que o direito possui a função de estabilizar expectativas e tranquilizar as angústias. Por outro lado, a literatura, livre desse encargo, cria, antes de tudo, a surpresa, o espanto e a perturbação. A terceira diferença é que o direito produz pessoas e a literatura personagens, ou seja, pessoa com direitos e deveres, personagens não, eles enfrentam as ambiguidades das situações que enfrentam na história. Enquanto o direito se declina no registro da generalidade e do abstrato, a literatura trabalha no particular e no concreto. Resumindo, são diferenças que possuem cada uma no seu âmago um mesmo ponto, ou seja, a autoconstrução da sociedade.

Um ponto fundamental que a literatura mantém com as normas formais é a questão da Ética. Ela coloca em questionamento nossos códigos, nossos costumes, nossos estereótipos, forma opinião e discussão. Isso é assumir o encargo de agir conforme a responsabilidade de se tornar cidadão. Ou seja, se houver censura na literatura, quem sai perdendo não é

somente o direito, mas toda a sociedade.

O grande desafio traçado é fazer com que o imaginário literário alimente a seara jurídica, que dê abertura a diversas formas de costumes, hábitos, práticas e discursos. O que interessa é o modo como a literatura ajuda a incrementar o vocábulo de base de nossas representações jurídicas e políticas das mais essenciais, como ela demonstra o valor da linguagem, independentemente de onde ela se apresenta, na ficção ou na realidade.

Esse olhar literário apenas pode brotar sob uma miragem crítica e inovadora, que contenha outras possibilidades teóricas, especialmente críticas em relação ao papel do ordenamento na salvaguarda dos direitos fundamentais. É justamente neste influxo que emerge a literatura, como uma dessas possibilidades de análise no campo dos direitos humanos, como emancipação destes frente à racionalidade jurídica tradicional.

O primeiro pilar deste artigo versa sobre a possibilidade da narrativa de desconstruir e apontar as incompletudes e insuficiências do direito a partir da literatura. O segundo ponto é buscar compreender os direitos humanos e os direitos fundamentais a partir de uma narrativa jurídica transformadora que, ao invés de reproduzir e conservar os velhos e insuficientes discursos jurídicos, os desconstrua para, então, reconstruir o direito em bases radicalmente comprometidas com a democracia e a justiça material.

Buscar a aproximação do discurso teórico e da prática efetiva dos direitos fundamentais é, quiçá, navegar em um barco pequeno em águas revoltas.

Este artigo visa explicar melhor a relação existente da literatura com as produções jurídicas. Em princípio, esclarece os efeitos da literatura no imaginário humano e como ela pode ser aplicada ao direito, uma vez que ela causa estranheza, suspende nossas evidências cotidianas, coloca o dado a distância, desfaz nossas certezas e rompe com os modos de expressão convenencionados. Tudo passa por ela como se desse a possibilidade de criação de novos possíveis horizontes que até então estavam acortinados pela distância entre a teoria e a realidade. Em outras palavras, podemos dizer que a liberdade adquire forma ao ser exteriorizada como obra de arte. Seguindo a mesma linha de raciocínio, entende-se que a obra de arte é sempre, de algum modo, uma contra criação. Um desafio ao mundo herdado, à natureza circundante, à herança cultural, e a aposta de que ainda está por ser dito algo de essencial que irá remodelar toda essa massa para sair dela, enfim, um mundo novo.

François Ost entende que, entre o mundo do texto e do leitor, arrisca-se um confronto, às vezes uma fusão de horizontes², ou seja, o leitor **não** é uma terra virgem, mas um ser já envolvido em histórias em busca de uma identidade narrativa. O sujeito se vê imerso em um contexto histórico-linguístico, que molda e fornece um *horizonte de sentido*. Nesse ponto de análise, compreende-se que a narrativa também assume uma função ética: o leitor em busca do sentido de sua própria história.

A literatura submete nossas convicções a diversas experiências de pensamento e de variações imaginativas. Fundamental salientar que é a ética aqui compreendida como busca de vida boa e dos valores a ela associados. É nessa reconstrução dialética das narrativas que se pode encontrar o melhor da corrente "direito e literatura".

De todo, é importante apontar que existem três correntes que se separam como grupos: Direito como forma de literatura; O direito e a regulamentação da literatura; os temas jurídicos da literatura. Ou seja, direito como literatura, direito da literatura e direito na literatura, respectivamente (OST, 2003).

O *Ensaio Sobre a Cegueira* é a fantasia de um autor que nos faz lembrar a *responsabilidade de ter olhos quando os outros os perderam* (SARAMAGO, 1995, p. 241). José Saramago nos dá uma imagem aterradora e comovente de tempos sombrios, à beira de um novo milênio, impondo-se à companhia dos maiores visionários modernos, como Franz Kafka em sua obra *O processo*, por exemplo³.

[...] a literatura liberta a imaginação das amarras sociais, possibilita a criação de um universo imaginário. Já o direito faz exercício inverso, codifica a realidade, engessa as possibilidades, visa assegurar expectativas.

A obra de Saramago visa tão-somente reatar as raízes da cultura, ao mergulhar nos recursos do imaginário, ou seja, contribui para a instituição da sociedade, ao devolver ao direito uma dimensão cultural que ele esqueceu ou recalçou.

3 O SENTIDO METAFÓRICO DE "VISÃO" EM SARAMAGO

O *disco amarelo iluminou-se* (SARAMAGO, 1995, p. 11). Assim inicia-se a história, com um semáforo que está para fechar em um dia normal na cidade (poderia facilmente ser entendido como uma metáfora para um sinal de alerta). Os carros parados numa esquina esperam dar a luz verde, quando ela aparece, um carro dentre vários outros que ali estavam não arranca. Um homem de trinta e oito anos dentro de seu carro, subitamente, descobre-se cego.

Logo a seguir, o fato se repete a várias pessoas na cidade, como uma epidemia de cegueira e ainda, uma cegueira em que as pessoas, contrariamente à cegueira comum, veem tudo branco (mal branco). Essa cegueira não é comum, ela aniquila o homem, acaba com seus prazeres e leva-o ao esquecimento do que realmente é a vida. Observe esta passagem: [...] e *chegara à conclusão, ao cabo de cinco minutos, com os olhos fechados, de que a cegueira, sem dúvida alguma terrível desgraça, poderia, ainda assim, ser relativamente suportável se a vítima de tal infelicidade tivesse conservado uma lembrança suficiente, não só das cores, mas também das formas e dos planos, das superfícies e dos contornos, supondo, claro está, que a dita cegueira não fosse de nascença. Chegara mesmo ao ponto de pensar que a escuridão em que os cegos viviam não era, afinal, senão a simples ausência da luz, que o que chamamos cegueira era algo que se limitava a cobrir a aparência dos seres e das coisas, deixando-os intactos por trás do seu véu negro. Agora, pelo contrário, ei-lo que se encontrava mergulhado numa brancura tão luminosa, tão total, que devorava, mais do que absorvia, não só as cores, mas as próprias coisas e seres, tornando-os, por essa maneira, duplamente invisíveis* (SARAMAGO, 1995, p. 15-16).

Esta passagem é de fundamental importância ao demons-

trar que os personagens estão tão mergulhados em uma brancura (suas vidas cotidianas – suas preocupações mundanas – imediatas – particulares) que devora as coisas e os seres. E a vida do cego, segundo o trecho acima, seria suportável se ele tivesse enxergado em algum momento e conseguisse guardar *uma lembrança suficiente, não só das cores, mas também das formas e dos planos...*

Sob a suspeita de que tal epidemia alcance todas as pessoas da cidade, o Governo decide colocar esses cegos e os possíveis contagiados de tal cegueira em um antigo manicômio desativado, a fim de conter a proliferação do vulgo “mal branco”.

Fazendo uma análise às formas de poder que Foucault estabelece, o manicômio pode ser visto como um espaço de poder da narrativa, na medida em que ele é utilizado como controlador e regulador do comportamento dos cegos (FOUCAULT, 2007, p. 295). Os que foram enviados ao manicômio são postos ao esquecimento, sendo, vez ou outra, interrompidos pelo som de um alto-falante instalado no manicômio, que ditava as ordens do Governo, o que nos revela como, em estados de crise, sempre andam juntos a violência e o esquecimento.

Resguardados em quarentena, os cegos observam que estão reduzidos à essência humana, numa verdadeira viagem às trevas. Não possuíam comida, não conheciam o espaço onde se encontravam e para piorar toda a situação, não havia nem mesmo funcionários no estabelecimento onde se encontravam, ficando à mercê dos militares, que se comunicavam com os internos por meio de alto-falantes.

Com o tempo, mais cegos são levados ao local e começa-se a perceber problemas internos de organização e de convivência social no local, pois todos estavam cegos, menos a mulher do médico, que fingia estar cega também, para acompanhar e proteger o seu marido.

Buscar a aproximação do discurso teórico e da prática efetiva dos direitos fundamentais é, quiçá, navegar em um barco pequeno em águas revoltas.

A mulher do médico faz uma verdadeira incursão a uma realidade degradante em que a todo o momento questiona a sua lucidez. Veja: *a mulher do médico estava a perguntar-se a si mesma, De que me serve ver. Servira-lhe para saber do horror mais do que pudera imaginar alguma vez, servira-lhe para ter desejado estar cega, nada senão isso.* (SARAMAGO 1995, p. 152). Ela questiona a utilidade de seu conhecimento e capacidade. É mais uma questão ética e filosófica que uma questão de justiça ou direito. Mas o ponto é que, às vezes, é melhor não saber. É-se mais feliz, ou pelo menos contente, sem ter consciência dos problemas. De um lado, porque a consciência mostra a realidade mais dura e cruel do que imaginávamos antes; de outro, porque geralmente, é difícil descobrir uma situação que julgamos incorreta e não nos sentirmos, pelo menos em parte, responsáveis pela sua solução. Não saber é melhor porque se acredita que o mundo é melhor – de acordo com seus valores – do que é verdadeiramente. Não saber é melhor porque não se sente responsável por fazer alguma coisa. Ao mesmo tempo, a informação dos cidadãos sobre seus direitos, política e afins,

seu entendimento e engajamento na construção da sociedade e de um modelo de justiça são afetados.

Já de início, pôde-se observar a ausência do Estado em cumprir o papel de garantir os direitos fundamentais dos cegos, pois logo quando entraram no manicômio, foi anunciado pelo alto-falante: *O Governo e a Nação esperam que cada um cumpra o seu dever* (SARAMAGO, 1995, p. 50). O Estado não atribui a si o dever de garantir os direitos fundamentais, pelo contrário, entende que a cegueira é problema dos cegos e o Estado, nada tem a ver com isso. Observe o pensamento do exército quando: *O sargento ainda disse isto: o melhor era deixá-los morrer à fome, morrendo o bicho acaba a peçonha* (SARAMAGO, 1995, p. 89). O que se passa aqui é o não reconhecimento dos cegos como cidadãos que constroem e determinam a existência e o caminho do Estado, ou melhor, nem há a consideração deles como seres humanos que possuem igualdade de direitos e deveres. Veja passagem que nos leva a esta interpretação: *Sabiam o que no quartel tinha sido dito essa manhã pelo comandante do regimento, que o problema dos cegos só poderia ser resolvido pela liquidação física de todos eles, os havidos e os por haver, sem contemplações falsamente humanitárias, palavras suas, da mesma maneira que se corta um membro gangrenado para salvar a vida do corpo, A raiva de um cão morto, dizia ele, está curada por natureza* (SARAMAGO, 1995, p. 105).

É a pena capital, a violação dos direitos humanos, a manifestação da visão egoísta. Podemos assim dizer, num nível jurídico, a responsabilidade do Estado pela custódia dos internos e pela garantia de seus direitos é inexistente na afirmação do sargento.

A partir do ponto em que os internos observam que estão isolados e não possuem qualquer tipo de regulamentação dentro do manicômio iniciam novos modos de organização, ou seja, assumem o papel do Estado dentro do estabelecimento.

Observe que na obra, Saramago aponta para a falta de comunicação, para a ausência de diálogo em busca de um entendimento mútuo, para a incompreensão do papel do diálogo e da busca pelo consenso, veja: *De pé, a mulher do médico olhava para os dois cegos que discutiam, notou que não faziam gestos, que quase não moviam o corpo, depressa haviam aprendido que só a voz e o ouvido tinham agora alguma utilidade, é certo que não lhes faltavam braços, que podiam brigar, lutar, vir às mãos, como se costuma dizer, mas uma cama trocada não valia tanto, todos os enganos da vida fossem como este, bastava que se pusessem de acordo, A dois é a minha, a três é a sua, que fique entendido de uma vez para sempre, Se não fôssemos cegos, este engano não teria acontecido, Tem razão, o mal é sermos cegos. A mulher do médico disse ao marido, O mundo está todo aqui dentro.* (SARAMAGO, 1995, p. 102).

Este é um trecho interessante, pois sintetiza várias ideias. Os dois personagens brigam porque erram a cama, demonstram total intolerância ao discutirem por razões tão simples. Bastaria que eles tivessem disposição, vontade para chegar ao acordo e tudo estaria resolvido. Depois da discussão, a conclusão a que chegam é que o mal que lhes aflige é que não podem ver. A nosso ver, o mal é não poderem se entender comunicativamente, por isso estão cegos.

Valem também as imagens de que eles, metaforicamente, ainda detêm os recursos de força, de violência (braços), mas

estão presos a uma situação em que apenas voz e ouvido tinham utilidade *os cães se reconhecem e dão a conhecer pelo ladrar, pela fala. O mundo está todo aqui dentro*, parece uma constatação de que os problemas de comunicação que a mulher do médico já tinha observado no mundo pré-mal branco estavam se repetindo em uma situação muito diferente, com uma população minúscula (em uma análise comparativa) e por uma razão tão fútil quanto outras vistas no mundo em “escala real”.

Em uma análise da perspectiva da função do Estado, em troca de liberdade, a comida era rateada e distribuída pelo governo como se houvesse um favor ao alimentar os indivíduos “contaminados”.

Na perspectiva direito/justiça, cabe uma avaliação se a organização do ordenamento social não pressupõe a perda de alguns direitos e liberdades, delegação de poderes do povo para o governo, resultando em uma situação melhor para todos. Por isso, da perspectiva do meio de organização dentro do manicômio, está mais ligado ao modelo hobesiano: o estado natural dos homens é de guerra de todos contra todos e por isso o Estado, *Leviatã*, é necessário para organizar a sociedade e evitar que todos se matem. Perde-se liberdade em nome da ordem. Controla-se a sociedade, pois *o homem é o lobo do homem* (HOBBS, 2003).

Os internos não conseguem se organizar para chegar a um nível ético de compreensão. A liberdade aqui não é que constitui o Estado, mas ao contrário, o Estado é entendido como o que garante a liberdade. Neste caso, presenciava-se a maior violência aos indivíduos, pois eram tratados como coisas, como objeto, como uma “peça” deformada dentro de um jogo de quebra-cabeças que não poderia mais participar do jogo de interação.

O que ocorreu foi que a liderança na camarata dos cegos malvados foi organizada. Eles possuíam arma de fogo e até mesmo um cego “Contador” que não compartilhava da cegueira branca, era cego de nascença.

Depois de pouco tempo de permanência deles no manicômio, impuseram suas vontades por meio da violência, determinando que, a comida que recebiam do lado de fora, pelo exército, só seria repassada para as outras camaratas

caso os internos cumprissem as determinações da organização “malvada”. Ou seja, criara-se uma forma de dominação em que todos os internos teriam de obedecer às ordens que viriam da camarata organizada.

Não havia controle algum dentro do manicômio até a formação de um pequeno grupo de malfeitores que impuseram normas unilaterais, autoritárias aos demais cegos.

[...] presenciava-se a maior violência aos indivíduos, pois eram tratados como coisas, como objeto, como uma “peça” deformada dentro de um jogo de quebra-cabeças que não poderia mais participar do jogo de interação.

A primeira imposição era a de que a comida recebida no manicômio seria vendida por eles (cegos malvados). Ou seja, os objetos pessoais foram todos entregues na esperança de que a escassez de comida acabasse. Este fato ocorreu mais de uma vez, perdurando até que os cegos não tivessem mais bens a trocar por comida. Acontecido o fato, os malfeitores fizeram novas exigências, quais eram, ao invés de trocar comida por objetos pessoais valiosos dos cegos, reivindicaram que só entraria comida dentro das outras camaratas caso as mulheres se entregassem, como se mercadoria fossem (objetos), como forma de pagamento de impostos. Veja: *Passada uma semana, os cegos malvados mandaram recado de que queriam mulheres. Assim, simplesmente, tragam-nos mulheres. Era inesperada, ainda que não de todo insólita, exigência causou a indignação que é fácil imaginar, os aturdidos emissários que vieram com a ordem voltaram logo lá para comunicar que as camaratas, as três da direita e as duas da esquerda, sem exceção dos cegos e cegas que dormiam no chão, haviam decidido, por unanimidade, não acatar a degradante imposição, objectando que não se podia rebaixar a esse ponto a dignidade humana, neste caso feminina, e que se na terceira camarata lado esquerdo não havia mulheres, a responsabilidade, se a havia, não lhes poderia ser assacada. A resposta foi curta e seca, Se não nos trouxerem mulheres, não comem. Humilhados, os emissários regressaram às camaratas com a ordem, Ou vão lá, ou não nos dão de comer.* (SARAMAGO,

1995, p. 165).

O trecho acima demonstra claramente a pressão sofrida pelas mulheres de terem de ser tratadas como objeto para a satisfação de todos os outros cegos. Ou seja, seria a violação da dignidade de algumas mulheres em prol de todos os outros indivíduos que também não possuíam o que comer. Seria justo as mulheres terem de sofrer violação à sua dignidade física e psicológica para fa-

vorecer, muitas vezes, pessoas que nem conheciam, mas que ali em sociedade se encontravam?

Mas cabe aqui lembrar que não havia outra saída além de se rebelarem ou se entregarem, observe: *Porém, cada coisa chegará no tempo próprio, não é por muito ter madrugado que se há-de morrer mais cedo. Os cegos da terceira camarata lado esquerdo são pessoas organizadas, já decidiram que vão começar pelo que tem de mais perto, pelas mulheres da camarata de sua ala.* (SARAMAGO, 1995, p. 169).

A obra demonstra claramente que, pelo fato de terem os cegos malvados se organizado de maneira rápida e de não se importarem com os demais indivíduos que dentro do manicômio viviam, conseguiram impor vontades egoístas sobre os demais. A organização política do grupo fez com que poucos indivíduos se sobrepusessem a todas as outras camaratas, a todas as demais vontades.

Essa é uma passagem importante, dentre a qual podemos observar o conceito de justiça que era aplicado dentro do manicômio, se era possível pensar em justiça no estado de degradação que se encontravam. Veja: *As mulheres sozinhas, as que não tinham parceiros, ou não os tinham fixos, protestaram imediatamente, não estavam dispostas a pagar a comida dos homens das outras com o que tinham entre as pernas, uma delas teve mesmo o atrevimento de dizer, esquecendo o respeito que devia ao seu sexo, Eu sou muito senhora de lá ir, mas o que ganhar é para mim, e se me apetecer fico a viver com eles, assim te-*

inho cama e mesa garantida. Por estas inequívocas palavras o disse, mas não passou aos actos subsequentes, lembrou-se a tempo do mau bocado que iria ser se tivesse de agüentar sozinha o furor erótico de vinte machos desenfreados que, pela urgência, pareciam estar cegos de cio (SARAMAGO, 1995, p. 165).

Aqui a questão dos interesses individuais, mais uma vez, se aflora. Mais uma decisão dentre várias outras em que o “eu” é sobreposto ao “nós”. Claro que é uma questão de custo benefício e também de oferta e procura. Uma economia de mercado aplicada a uma sociedade mercadológica. Presencia-se o assalto a corpos que não possuem condições psicológicas e tampouco físicas de negar tal violação às suas dignidades. Após muita discussão, uma decisão foi tomada, *Vamos, só quem tiver de morrer morrerá, a morte escolhe sem avisar* (SARAMAGO, 1995, p. 175). Dito e feito, *As mulheres, todas elas, já estavam a gritar, ouviam-se golpes, bofetadas, ordens, Calem-se, suas putas, estas gajas são todas iguais, sempre têm de pôr-se aos berros, Dá-lhe com força, que se calará, Deixem-nas chegar à minha vez e já vão ver como pedem mais.* (SARAMAGO, 1995, p. 176). À espera das mulheres de volta da camarata dos cegos malvados, os homens perceberam que algo além do esperado ocorrera, ou seja, disse a mulher do médico: *Está morta, repetiu, Como foi, perguntou o médico, mas a mulher não lhe respondeu, a pergunta dele poderia ser apenas o que parecia significar* (SARAMAGO, 1995, p. 179). Não adiantava responder de que ela teria morrido, mas sim morreu. A ideia de justiça e de direito entram aqui. Interessa menos se ela foi estuprada ou espancada para dizer que seus direitos à integridade física e moral e à saúde, por exemplo, foram violados. O interesse nas circunstâncias pode ser fundamental para julgamento e pena, mas não para a caracterização da violação do direito. Se admitirmos isso, o mesmo vale para a justiça. Há direitos. Ponto. Se violados, houve injustiça. Como se configura a justiça? Por reparação? Responsabilizando os violadores?

Abusos ocorreram e manifestações contrárias às formas au-

Um direito ou um conceito de justiça que tem suas estruturas, seus pontos fundamentais abalados ou que não servem para orientar a realidade, servem ainda para alguma coisa?

toritárias de organização afloraram.

Passados quatro dias da morte da cega e do assalto erótico sofrido pelas outras mulheres, os cegos malvados voltaram a aparecer, afirmando que elas trabalharam como se quatorze fossem, ao invés de sete. Logo em seguida, *Do fundo da camarata, a mulher do médico disse, Já não somos sete, fugiu alguma, perguntou a rir um do grupo, não fugiu, morreu, ó diabo, então vocês terão de trabalhar mais na próxima vez* (SARAMAGO, 1995, p. 183). Neste momento, a mulher do médico já estava decidida em tomar uma decisão drástica, que, talvez em outras condições, jamais faria.

A tesoura que guardara pendurada na parece desde o início da estada no manicômio fora retirada com toda a certeza de sua utilidade, e, quando as mulheres da segunda camarata foram a caminho da camarata dos malvados, para o segundo paga-

mento dos *impostos dos serviços das mulheres* (SARAMAGO, 1995, p. 183), a mulher do médico as seguiu sem demonstrar que companhia as fazia. Entrou dentro da camarata juntamente com as cegas e ninguém percebeu sua presença. Ali sua decisão estava tomada. *A cama do chefe dos malvados continuava a ser a do fundo da camarata, [...] a mulher do médico observava os movimentos daquele que não tardaria a matar, como o gozo o fazia inclinar a cabeça para trás, como já parecia estar a oferecer-lhe o pescoço. Devagar, a mulher do médico aproximou-se, rodeou a cama e foi colocar-se por trás dele. A cega continua no seu trabalho. A mão levantou lentamente a tesoura, as lâminas um pouco separadas para penetrarem como dois punhais. Nesse momento, o último cego pareceu dar por uma presença, mas o orgasmo retirara-o do mundo das sensações comuns, privara-o de reflexos, Não chegarás a gozar, pensou a mulher do médico, e fez descer violentamente o braço. A tesoura enterrou-se com toda força na garganta do cego, girando sobre si mesma lutou contra as cartilagens e os tecidos membranosos, depois furiosamente continuou até ser detida pelas vértebras cervicais* (SARAMAGO, 1995, p. 185).

O resultado da morte do chefe da camarata foi inesperado, logo quando matara o cego líder, a arma que aquele possuía já estava em outras mãos, prontas para vingar a morte do chefe. Disparos foram feitos, todos saíram correndo, mas a mulher do médico não deixou uma cega para trás. Fez justiça a partir das suas próprias mãos (leis), pois fundamentos éticos não havia ali no manicômio.

Após conseguirem sair da camarata dos cegos malvados, após muito sofrimento pelo que tinha ocorrido: *Levantou-se a custo, tinha sangue nas mãos e roupa, e subitamente o corpo exausto avisou-a de que estava velha, velha e assassina, pensou, mas sabia que se fosse necessário tornaria a matar, E quando é que é necessário matar, perguntou-se a si mesma enquanto ia andando na direção do átrio, e a si mesma respondeu, Quando já está morto o que ainda é vivo. Abanou a cabeça, pensou, E isto que quer dizer, palavras, palavras, nada mais* (SARAMAGO, 1995, p. 189).

Quando já está morto o que ainda é vivo. Quando se perde o sentido de humanidade? Quando tudo o que justifica a ética e a moral estão abalados ao ponto de serem tidos como mortos? Ela se questiona de qualquer maneira por isso diz que “ainda é vivo”, mas usa o “já está morto” porque a ética e a moral não servem mais para orientar sua realidade, sua conduta, sua vida. Ou melhor, foram transformadas a ponto de serem irreconhecíveis. Um direito ou um conceito de justiça que tem suas estruturas, seus pontos fundamentais abalados ou que não servem para orientar a realidade, servem ainda para alguma coisa? *Se mato quando for necessário* se sobrepõe ao direito à vida, faz algum sentido falar nesse direito? Ou faz mais sentido o direito de matar quando necessário? O próximo trecho reforça essa ideia: *Fosse por efeito da fome ou porque o pensamento subitamente a seduziu como um abismo, variou-lhe a cabeça uma espécie de aturdimento, o corpo moveu-se para adiante, a boca abriu-se para falar, mas nesse momento alguém lhe agarrou e apertou o braço, olhou, era o velho da venda preta, que disse, Mataria com as minhas próprias mãos quem a si próprio se denunciasse. Por quê, perguntaram da roda. Porque se a vergonha ainda tem algum significado neste inferno em*

que nos puseram a viver e que nós tornamos em inferno do inferno, é graças a essa pessoa que teve a coragem de ir matar a hiena ao covil (SARAMAGO, 1995, p. 191).

O que o velho da venda preta está chamando de “vergonha” pode ser facilmente substituído por dignidade, brio, grandeza. Por extensão, autoestima, enquanto seres humanos, ainda têm íntegra sua moral. O velho da venda preta apoia a mulher do médico e faz com que ela se omita em relação à atitude do homicídio.

O conflito em *Ensaio sobre a cegueira* pode ser interpretado da seguinte forma: indivíduo versus coletivo, público versus privado, ou ainda, cidadão versus sociedade. Isso porque o texto todo dialoga com a ideia de convivência social, ou seja, o ser humano e os seus modos de sobrevivência e de interação com os outros seres humanos e com o seu meio, *a cegueira também é isto, viver num mundo onde se tenha acabado a esperança* (SARAMAGO, 1995, p. 204).

Dessa maneira, o tema da obra é a sociedade humana, o modelo da sociedade ocidental do século XX – uma estrutura aparentemente organizada, desenvolvida, onde há, por exemplo, abastecimento de água tratada, sistema de distribuição de luz elétrica, meios de comunicação eficientes, entre outros elementos; assim, verifica-se na obra a estruturação dessa sociedade, o conceito que dela se cria e a sua prática social (CONRADO, 2006).

Depois de transcorridas as dificuldades e formas de organização social, o manicômio é incendiado, os cegos deixam o local, e um grupo, liderado pela personagem que não está cega, a mulher do médico, parte em busca de soluções para sobrevivência. No mundo fora do manicômio, a incapacidade de ver leva à total deterioração da organização social e descaracterização da civilização. A sociedade passa a ser nômade, não produz alimentos, não tem hierarquia ou qualquer tipo de organização maior que de grupos, não há atividade econômica ou cultural. O grupo percebe que, na cidade, todos cegaram, não há água tratada ou luz, as lojas e os supermercados foram saqueados. Existe é a carência dos serviços públicos, observe como fazem falta ao indivíduo: [...] *estou convencida de que toda a gente está cega, pelo menos comportavam-se*

como tal as pessoas que via até agora, não há água, não há eletricidade, não há abastecimento de nenhuma espécie, encontramos-nos no caos, o caos autêntico deve ser isto, Haverá um governo, disse o primeiro cego, Não creio, mas, no caso de o haver, será um governo de cegos a quererem governar cegos, isto é, o nada a pretender organizar o nada, Então não há futuro, disse o velho da venda preta, Não sei se haverá futuro, do que agora se trata é o presente não serve para nada, é como se não existisse (SARAMAGO, 1995, p. 244).

O conflito em Ensaio sobre a cegueira pode ser interpretado da seguinte forma: indivíduo versus coletivo, público versus privado, ou ainda, cidadão versus sociedade.

Quando chegam ao ponto em que a mulher do médico diz que, *se houver algum tipo de governo será um governo de cegos para cegos*, Saramago explicita que a cegueira é a incapacidade deles, todos, de perceberem que perderam todo o referencial de humanidade quando foram confrontados com necessidades imediatas e urgentes de sobrevivência. Eles deixaram de se enxergar como gente no que fosse mais mínimo. Não há preocupação com dignidade, integridade física, proteção a menores, casamento e proteção dos mais frágeis. Os cegos são os que perderam sua humanidade. E um governo de “desumanos” para outros “desumanos” é o governo de nada para nada. Por isso, ao recuperarem a visão física, sem que a maioria tenha aprendido qualquer coisa sobre valores, existência, sociedade, a mulher do médico questiona se eles cegaram em algum momento e se eles, verdadeiramente, enxergam agora. Ou seja, não viam antes, se comportaram como “bichos” porque são bichos e, agora que voltaram a enxergar, continuarão a se comportar do mesmo jeito. Observe o que narra Saramago neste trecho: *Pode ser que a humanidade venha a conseguir viver sem olhos, mas então deixará de ser humanidade, o resultado está à vista, qual de nós se considera ainda tão humano quanto antes cria ser, eu por exemplo, matei um homem. Mataste um homem, espantou-se o primeiro cego. Sim, o que mandava do outro lado, espetei-lhe uma tesoura na garganta, Mataste para vingar-nos, para vingar as mulheres, tinha de ser*

uma mulher, disse a rapariga dos óculos escuros, e a vingança sendo justa, é coisa humana, se a vítima não tiver direito sobre o carrasco, então não haverá justiça, nem humanidade, acrescentou a mulher do primeiro cego (SARAMAGO, 1995, p. 244). Esta é uma das passagens principais do livro. Traz o **conceito de justiça** a partir de um discurso entre a mulher do médico e a rapariga dos óculos escuros. A mulher do médico diz *que não se sente tão humana quanto cria ser porque matou um homem*. A resposta é

que ***se a vítima não tiver direito sobre o carrasco, então não haverá justiça, nem humanidade*** (SARAMAGO, 1995).

Observe-se que aqui a rapariga dos óculos escuros já possui um conceito do que seria justo a partir de uma análise do que é direito e justiça. Mas os problemas se apresentam por toda a narrativa a partir do momento em que se admite a visão como o meio mais importante para que se possa “ver”, passa-se a acreditar que uma sociedade que não se comunica e não se entende por questões visuais, não consegue alcançar um nível ético no qual se poderia ter consciência do que é bom ou ruim para o interesse dos indivíduos separadamente. Por mais que os indivíduos vivam em uma mesma sociedade, nela não há um parâmetro do que é bom ou ruim, não há um paradigma que antecipa um determinado ideal de sociedade, nem uma determinada visão de vida boa ou uma determinada opção política pelo fato de tais indivíduos não se comunicarem para obter conhecimento e manifestar suas vontades.

Consideram-se cegos porque mortos, mortos porque cegos dá no mesmo. A construção é a de que, ao perderem a visão, eles perderam toda a capacidade de orientar suas vidas, por isso, sem visão estão mortos. Perderam seus valores, dignidade, pudores.

4 CONCLUSÃO

Em conclusão, a fragilidade da sociedade consiste em focar sua atenção à vista, como se ela, por si só, fosse o suficiente para enxergar. O autor demons-

tra que há um esquecimento da vida em sociedade, em que cada indivíduo observa somente o seu próprio interesse e se esquece que vive em uma pluralidade de valores, pluralidade cultural e de cosmovisões.

Saramago evidencia a carência de solidariedade em que vivem os indivíduos, e como, na pós-modernidade, perderam a relação com o real e passaram a viver de maneira isolada, sacralizando um amor próprio em prol de uma falsa liberdade, ou de uma liberdade virtual⁵. Não percebem que, a partir do momento em que há o esquecimento do outro, as relações se deteriorizam em função do individualismo. Ou seja, a **diminuição das relações leva a desumanização**, à fluidez que a modernidade traz ao fragilizar as relações, os laços humanos (BAUMAN, 2004).

O autor demonstra como a vida é frágil, se a abandonam. O primeiro personagem que passa a observar a vida a partir dessa humanização é a mulher do médico. *Aqui ninguém fala de organização* (SARAMAGO, 1995, p. 284), ela passa a questionar a falta de organização das pessoas. Veja o diálogo do médico com sua mulher: [...] *o mal é não estarmos organizados, devia haver uma organização em cada prédio, em cada rua, em cada bairro. Um governo, disse a mulher, uma organização, o corpo também é um sistema organizado, está vivo enquanto se mantém organizado, e a morte não é mais do que o efeito de uma desorganização. E como poderá uma sociedade de cegos organizar-se para que viva, Organizando-se, organizar-se já é, de uma certa maneira, começar a ter olhos* (SARAMAGO, 1995, p. 281).

Dos personagens da obra, a 'mulher do médico' – esta é a personagem principal, pois protagoniza todo o conflito dramático. Vivencia e "vê" toda a trama ocorrida em sua volta. Ela é personagem crucial para a narrativa, por ser a única que não é cega. Testemunha visualmente a degradação, trazida pela cegueira, tomando papel de líder e de defensora dos demais, em meio à crise a que são postos. Um dos pontos fundamentais em que podemos observar essa característica é a passagem a seguir, que aponta a fragilidade em que ela se encontra: *É possível que esta cegueira tenha chegado ao fim, é possível que comecemos todos a recuperar a vista, a estas palavras a mulher do médico começou a chorar, deveria estar contente e chorava, que singulares reacções têm as pessoas, claro que estava contente, meu Deus, se é tão fácil de compreender, chorava porque se lhe tinha esgotado de golpe toda a resistência mental [...] não é que não quisesse bem a todos quantos se encontravam ali, mas naquele momento foi tão intensa a sua impressão de solidão, tão insuportável, que lhe pareceu que só poderia ser mitigada na estranha sede com que o cão lhe bebia as lágrimas* (SARAMAGO, 1995, p. 307).

Se ela era a testemunha que seria levada a um tribunal, sua experiência agora tinha acabado. Não que o primeiro cego e outros que recuperassem a vista poderiam compartilhar com ela o fardo. A ideia é mesmo de que a incerteza, a pressão, o medo, a ameaça tinham se acabado. Daí, não era mais preciso lutar, resistir, ter força. Nesse momento ela pode aliviar a dor que tinha retido durante a cegueira, chorando. Está cada vez mais claro o debate, liderado pela mulher do médico, sobre a importância de tomarem consci-

ência do que está acontecendo com a sociedade em geral: *Por que foi que cegamos. Não sei, talvez um dia se chegue a conhecer a razão. Queres que te diga o que penso, diz, penso que não cegamos, penso que estamos cegos, cegos que vêem, cegos que, vendo, não vêem* (SARAMAGO, 1995, p. 310, grifo nosso).

Eles voltaram a tomar banho, colocaram roupas limpas, sentam-se juntos à mesa para comer, tomam água limpa, dormem em quartos separados, constituíram casais, preocupam-se com o outro. Todos estão reconstruindo sua humanidade aos poucos e por isso suas visões: [...] *entrevia um rumor das vozes alteradas, as ruas deviam estar cheias de gente, a multidão a gritar uma só palavra, vejo, diziam-na os que já tinha recuperado a vista, diziam-na os que de repente a recuperavam, vejo, vejo em verdade começa a aparecer uma história doutro mundo aquela que se disse, estou cego* (SARAMAGO, 1995, p. 310).

O que caracteriza muito bem a humanização é a busca pelo reconhecimento do outro e dos seus direitos. O direito em relação ao outro e ao nosso direito, dão base para a ideia de justiça, moral, ética e humanidade. O fundamento de toda complexidade se demonstra na dificuldade de pensar em direito, justiça e responsabilidade quando estamos confrontados com o *animalzinho* (SARAMAGO, 1995, p. 243), que somos.

NOTAS

- 1 Direitos humanos e garantias e direitos fundamentais, expressões entendidas aqui como sinônimas.
- 2 *Horizonte é o âmbito de visão que abarca e encerra tudo o que é visível a partir de um determinado ponto. [...] A linguagem filosófica empregou essa palavra, sobretudo desde Nietzsche e Husserl, para caracterizar a vinculação do pensamento à sua determinidade finita e para caracterizar, com isso, a lei do progresso de ampliação do âmbito visual. Aquele que não tem um horizonte é um homem que não vê suficientemente longe e que, por conseguinte, supervaloriza o que lhe está mais próximo. Pelo contrário, ter horizontes significa não estar limitado ao que há de mais próximo, mas poder ver além disso. Aquele que tem horizontes sabe valorizar corretamente o significado de todas as coisas que caem dentro deles, segundo os padrões de próximo e distante, de grande e pequeno. A elaboração da situação hermenêutica significa então a obtenção do horizonte de questionamento correto para as questões que se colocam frente à tradição* (GADAMER, 2005, p. 452).
- 3 Esta obra conta o aterrorizante drama de Josef K., um respeitável funcionário de banco que é preso de modo súbito e estranho e deve defender-se contra uma acusação que nunca lhe é formalmente apresentada e sobre a qual ele não consegue obter informações. O mundo de Kafka é o de implacáveis ordens totalmente desprovidas de sentido e de valor positivo, ponto libertador para os destinatários. Não há lei e muito menos um tribunal institucionalizado. O que se tinha era uma automatização cega da lei que engendra terror e culpa. Uma lei como essa, só mantém em tal estado ou faz regredir no estado de natureza. A obra de F. Kafka é a previsão das maiores farsas judiciais dos tempos modernos. Essa antevisão aparece no destino trágico e absurdo de Josef K., escravo e juguete de forças estranhas e invisíveis, tão impessoais como a burocracia que o condena. Kafka utiliza da literatura de maneira magistral para criticar a realidade circundante, demonstrando como todos falam, mas ninguém se comunica. Como as pessoas estão presas em suas individualidades e esquecem que vivem em comunidade. (KAFKA, 2007).
- 4 *Leviatã* é o livro mais famoso do filósofo inglês Thomas Hobbes, publicado em 1651. O seu título se deve ao monstro bíblico Leviatã, contido no antigo testamento, livro de Jó. A obra, cujo título por extenso é *Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*, trata da estrutura da sociedade organizada.
- 5 *Na sociedade consumista do capitalismo recente, a "vida social real" adquire de certa forma as características de uma farsa representada, em que nossos vizinhos se comportam "na vida real" como atores de palco [...]* (ZIZEK, 2003).

REFERÊNCIAS

- BAUMAN, Zygmunt. *Amor líquido*: sobre a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2004. 190p.
- CONRADO, Iris Selene. *O ser humano e a sociedade em Saramago*: um estudo sociocultural das obras ensaio sobre a cegueira e ensaio sobre a lucidez. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Letras, Universidade Estadual de Maringá, Paraná, 2006. 140 f.
- DA SILVA, Flávia Belo Rodrigues. *Entre a cegueira e a lucidez*: a tentativa de resgate da essência humana nos "ensaios" de José Saramago. Dissertação (Mestrado em Literatura Portuguesa) - à Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006. Orientação da Professora Doutora Ângela Beatriz de Carvalho Faria.
- HOBBS, Thomas. *Leviatã ou, matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*: texto integral. São Paulo: Martin Claret, 2003. (A obra-prima de cada autor. Série ouro).
- KAFKA, Franz. *O processo*. São Paulo: Martin Claret, 2007.
- OST, François. *Contar a lei*: as fontes do imaginário jurídico. Tradutor Paulo Neves. São Leopoldo: UNISINOS, 2004.
- SARAMAGO, José. *Ensaio sobre a cegueira* : romance. São Paulo : Companhia das Letras, 1995.
- ZIZEK, Slavoj. *Bem-vindo ao deserto real!* : cinco ensaios sobre o 11 de setembro e datas relacionadas. Tradução de Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

Artigo recebido em 9/7/2009.

Artigo aprovado em 4/9/2009.